

## Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

**ATA DA SESSÃO CONJUNTA 01/2022**

Entre as doze horas do dia 27 de julho de 2022 (27/07/2022 - 12h) e as dezoito horas de 04 de agosto de 2022 (04/08/2022 - 18h), na modalidade virtual, realizou-se a 1ª Sessão Conjunta do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs - e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito - NUPEMEC - do ano de 2022, com a participação dos seguintes membros: **Pelo CSJEs** - Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs; Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, MD. 2ª Vice-Presidente e Supervisora do Sistema-Geral de Juizados Especiais; Des. LUIZ CEZAR NICOLAU, MD. Corregedor-Geral da Justiça; Juiz de Direito Dr. FERNANDO SWAIN GANEM, integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais; e Juiz de Direito Dr. ROMERO TADEU MACHADO, também integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. **Pelo NUPEMEC**: Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO (2ª Vice-Presidente e Presidente do Nupemec), Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), Desembargador FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do Cejusc 2º Grau), Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da EJUD), Desembargador GUIDO JOSÉ DÓBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Doutor OSVALDO CANELA JÚNIOR (Diretor-Geral da EMAP), Doutora VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Cível de Curitiba), Doutor DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do Cejusc Criminal de Curitiba), Doutora CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Pinhão), Doutor JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR (Juiz Coordenador Adjunto do Cejusc Almirante Tamandaré) e os Senhores GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Aberta a sessão, deu-se início imediato à deliberação dos itens da pauta.

O item **01 da pauta** - SEI nº 0084729-14.2022.8.16.6000, **de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo - Presidente do NUPEMEC e Supervisora-Geral do Sistema de Juizados Especiais**, foi voltado à apreciação, pelo Conselho de Supervisão dos Juizados-CSJEs e pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-Nupemec, da Minuta de Resolução (7795821), que apresenta proposta de alteração da Resolução Conjunta nº01/2018CSJEs/Nupemec, a qual regulamenta o pagamento da gratificação pela prestação de serviço extraordinário nas unidades de Juizados Especiais, Centros de Conciliação de Juizados Especiais - CECONS e nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc-Pro. **Resultado**: aprovada, por unanimidade de votos, a minuta da Resolução apresentada, cujo teor será encaminhado para publicação.

**Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão Conjunta. Lavraram a presente ata o servidor RAFAEL CORRÊA, Secretário do CSJEs, e a servidora CAMILA TAÍS SCORSIM, Secretária do NUPEMEC, que, lida e aprovada, resta assinada pelo Excelentíssimo Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**  
**Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais**

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6588698](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6588698)